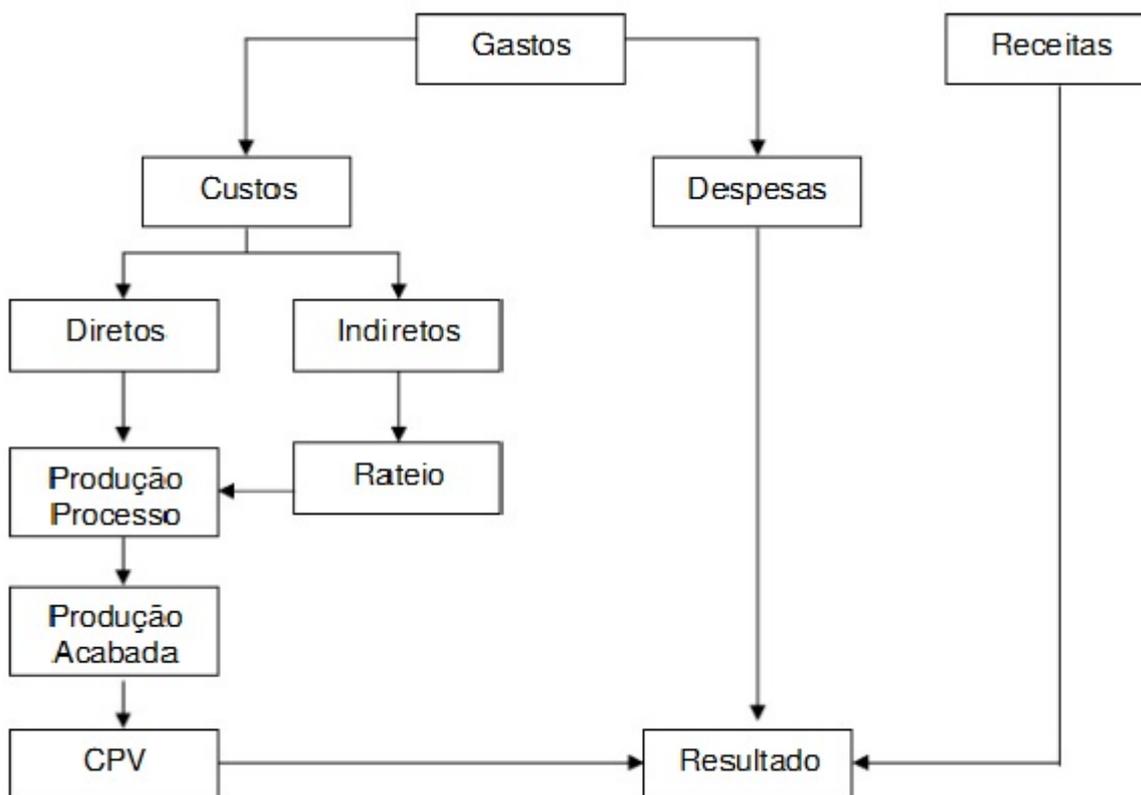


Custeio por Absorção

FLUXO DE CUSTOS E DESPESAS NO CUSTEIO POR ABSORÇÃO



Consiste na apropriação (absorção) de todos os custos (diretos e indiretos, fixos e variáveis) e gastos relativos ao esforço de fabricação são distribuídos para todos os produtos feitos por meio do que denominamos taxas de absorção.

Importância da Distinção entre custos e despesas

A distinção principal do custeio por absorção é entre custos e despesas, uma vez que as despesas são jogadas imediatamente contra o resultado do período, enquanto os custos de produtos em elaboração e dos produtos acabados que não forem vendidos serão ativados nos estoques destes produtos.

Exemplo

Suponhamos uma empresa que tenha fabricado 1.000 unidades de um determinado produto, incorrendo em custos de R\$ 9.000 e despesas operacionais de R\$ 3.000. Foram vendidas 800 unidades a R\$ 20,00 cada.

Dessas informações, concluímos:

Custo Unitário Médio de Cada Produto Fabricado: $R\$ 9.000 / 1.000 \text{ unidades} = R\$ 9,00 / \text{unidade}$.

Assim, teremos a seguinte DRE para o período considerado:

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Vendas (800 u. x R\$ 20)	R\$ 16.000
(-) Custo dos Produtos Vendidos (800u. X R\$ 9)	(R\$ 7.200)
(=) Lucro Bruto	R\$ 8.800
(-) Despesas Operacionais	(R\$ 3.000)
(=) Lucro Líquido	R\$ 5.8003

As principais características do custeio por absorção:

1. Engloba os custos totais: fixos, variáveis, diretos e/ou indiretos.
2. Necessita de critério de rateios, no caso de apropriação dos custos indiretos (gastos gerais de produção) quando houver dois ou mais produtos ou serviços.
3. É o critério legal exigido no Brasil. Entretanto, nem sempre é útil como ferramenta de gestão (análise) de custos, por possibilitar distorções ao distribuir custos entre diversos produtos e serviços, possibilitando mascarar desperdícios e outras ineficiências produtivas.
4. Os resultados apresentados sofrem influência direta do volume de produção.

Exemplo

Admitindo-se os seguintes custos para produção de XYZ, pelo método do sistema de absorção, teremos:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Matérias Primas transferidas para produção	25.000,00
Custo da Mão de Obra da Produção apurada no mês	10.000,00
Gastos Gerais de Produção apurados no mês	8.000,00
TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO DO MÊS	43.000,00
Unidades Produzidas no mês	5.000
Custo Unitário de Produção de XYZ	8,60

COMPONENTES DO CUSTO

O custo de aquisição de mercadorias destinadas à revenda incluirá os de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos não recuperáveis devidos na aquisição ou importação (RIR/1999, art. 289 e seus §§).

O custo da produção dos bens ou serviços compreenderá, obrigatoriamente (RIR/1999, art. 290):

- custo de aquisição de matérias-primas e quaisquer outros bens ou serviços aplicados ou consumidos na produção, inclusive os de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos não recuperáveis devidos na aquisição ou importação;
- custo do pessoal aplicado na produção, inclusive na supervisão direta, manutenção e guarda das instalações de produção;
- os custos de locação, manutenção e reparo e os encargos de depreciação dos bens aplicados na produção;
- os encargos de amortização, diretamente relacionados com a produção;

- os encargos de exaustão dos recursos naturais utilizados na produção.

BENS DE CONSUMO EVENTUAL

A aquisição de bens de consumo eventual cujo valor não exceda a 5% do custo total dos produtos vendidos no período de apuração anterior poderá ser registrada diretamente como custo (RIR/1999, art. 290, parágrafo único).

De acordo com o PN CST no 70/1979, considera-se como de consumo eventual aquele bem aplicável nas atividades industriais ou no setor de prestação de serviços, ocasionalmente, sem regularidade.

QUEBRAS E PERDAS

Consideram-se como integrantes do custo as perdas e quebras razoáveis, de acordo com a natureza do bem e da atividade, ocorridas na fabricação, no transporte e no manuseio, bem assim as quebras e perdas de estoque por deterioração, obsolescência ou pela ocorrência de riscos não cobertos por seguros, desde que comprovadas por laudos ou certificados emitidos por autoridade competente (autoridade sanitária, corpo de bombeiros, autoridade fiscal etc.) que identifiquem as quantidades destruídas ou inutilizadas e as razões da providência (RIR/1999, art. 291).

A distinção principal do custeio por absorção é entre custos e despesas, uma vez que as despesas são jogadas imediatamente contra o resultado do período, enquanto os custos de produtos em elaboração e dos produtos acabados que não forem vendidos serão ativados nos estoques destes produtos

From:

<http://ais.inf.br:8000/wiki/> - **AIS - Base de Conhecimento**

Permanent link:

http://ais.inf.br:8000/wiki/doku.php?id=publico:custo_absorcao&rev=1366387918



Last update: **2015/10/23 17:27**